REQUERIMENTO Nº 60/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Celso Landini Mousinho, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Celso Landini Mousinho, no último dia 12 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Benedito da Costa Machado, 159, Jardim Conceição.

**Justificativa:**

Tinha 83 anos, vindo a falecer no dia 12 de janeiro do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Maria Ângela Medeiros Mousinho. Deixa ainda inconsoláveis os filhos Paulo Celso, Carlos Augusto e Ênio Henrique, além de parentes e amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de janeiro de 2.019.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-